



## Estado do Piauí

### Prefeitura Municipal de Manoel Emídio

Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000  
CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – [manoelemidio.piaui@gmail.com](mailto:manoelemidio.piaui@gmail.com)

#### EXTRATO CONTRATO Nº 166/2019

**MODALIDADE:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços como Vigia, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, (sem vínculo empregatício) com carga horária de 40:00h (quarenta horas) semanais.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Manoel Emídio-PI, CNPJ: 06.554.125/0001-40, localizada na praça São Félix, nº: 11 - Centro deste município.

**CONTRATADO:** THALLES HEEYSSON LEAL MESSIAS DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.451.119/SSP-PI e CPF nº 064.059.253-82, residente e domiciliado na Rua João Borges Leal, s/n, Bairro Altamira, Manoel Emídio – PI.

**FUNÇÃO:** Vigia.

**VALOR:** o valor total do presente contrato será de R\$ 9.980 (nove mil novecentos e oitenta reais), pagos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) até o 5º dia útil do mês subsequente, desde que tenha atingido 100% da sua carga horária.

**VIGÊNCIA:** 15 de Dezembro de 2019.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 395/94, Art. 203 para contratação de pessoal para atendimento na área da Secretaria Municipal de Administração e outros, e reger-se-á pelas disposições do Art. 593 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), e supletivamente pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem vínculo empregatício.

**FONTE DE RECURSO:** FUNDEB, FPM, ICMS, RECURSOS PRÓPRIOS, atividade 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de fevereiro de 2019.

**Antonio Sobrinho da Silva**  
**Prefeito Municipal**